



LEI MUNICIPAL Nº 126 / 2003.

EMENTA: Denomina Praça Pública situada na Sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, no Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “PRAÇA AGEU FIRMINO DO NASCIMENTO”, o canteiro principal localizado no Distrito de Barra do Farias do Brejo da Madre de Deus – PE.

Art. 2º - Fica o autor do Projeto responsável pela confecção da Placa alusiva à denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2003.


Roberto Asfora
Prefeito

Projeto de Lei nº 09 /2003.

Autoria: Vereador Anailton Magno de Miranda Bezerra